



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO Nº 61 /2015**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 220 do RICM, apresentam o seguinte requerimento convocando a Diretora de Saúde do Município de Lindóia a prestar esclarecimentos, em reunião em dia e hora a ser designada pela Presidência, sobre o cumprimento de metas e execução orçamentária da diretoria a qual responde.

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento tem como prerrogativa regimental de convocar o referido auxiliar direto da administração, a se apresentar em reunião junto aos nobres pares, a fim de explanar sobre o atual cumprimento e execução de metas da área a qual responde.

É consabido que cabe a esta Casa de Leis, convocar Diretores da Administração Municipal ou equivalentes, para prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados conforme art. 8º inciso X e art. 71 § 3º da LOM.

Ademais, é de conhecimento dos membros desta Casa de Leis que Ilma. Diretora fora anteriormente convocada a prestar informações, contudo o tempo mostrou-se insuficiente para esclarecer as dúvidas deste parlamento.

Assim, requeiro aos demais Edis presentes que aprovem, em plenário, o presente requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2015.

Recebido em 21/08/2015  
Protocolo nº 249/2015

SECRETARIA

**Pedro Luis Giovanini**  
Presidente da Câmara

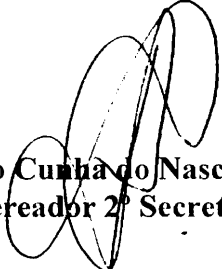
**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador TARDELINHO  
Líder PP

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**Eduardo Reschioto Pereira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

  
Tiago Cunha do Nascimento  
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
24 de 08 de 2015
Presidente